



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ATA DA 078ª SESSÃO, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2009.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes. Presentes a Des^a. Ivanira Feitosa Borges; os Senhores Juízes José Torres Ferreira, Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José e Élcio Arruda; o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; o Senhor Secretário, Hedson Matsusuke Tatibana. Às dezesseis horas e vinte e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Pedido de Providências n. 2859 – Classe 42

Procedência: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Requerentes: Partido Republicano Progressista – PRP, Partido Humanista da Solidariedade – PHS, Partido Trabalhista do Brasil – PT do B

Advogados: Orestes Muniz Filho, Andréa Cristina Nogueira, Pedro Wanderley dos Santos, Telson Monteiro de Souza, Valdecir Martins da Silva e Júlio Cley Monteiro Resende

Requerido: Justiça Eleitoral

Interessados: Francisco Carvalho da Silva

Advogado: José de Almeida Júnior, Nelson Sérgio da Silva Maciel e Jânio Sérgio da Silva Maciel

Interessado: Mauro Rodrigues da Silva

Advogados: Raimundo Façanha Ferreira, Malbânia Maria Moura Alves Façanha Ferreira, Lílian Maria de Oliveira, Pedro Wanderley dos Santos e Júlio Cley Monteiro Resende

Interessado: Silvernani César dos Santos
Advogados: Leme Bento Lemos, Admar Gonzaga Neto, Thiago Fernandes Boverio, Renato Campos Galuppo, Gianpaolo Machado Lage de Melo, Fabrício de Alencastro Gaertner

Decisão: Indeferido o pedido de providências, nos termos do voto do